



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 59 /2022

Autor: DELMAR BALZAN

Ementa: Indica atualização pelo Município no valor pago para serviços de terraplanagem dentro da Lei do Bônus.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com base no art. 136 do Regimento Interno¹, depois de ouvido o Plenário e atendendo as reivindicações dos agricultores, solicita ao Senhor Prefeito Américo Bellé para que através do setor competente viabilize a correção e atualização do valor do metro pago através da Lei do Bônus, para os serviços de terraplanagem nas construções de aviários e chiqueirões.

Justificamos nossa solicitação, pois o valor ressarcido aos agricultores esta desatualizado, ficando muito baixo do que antes da pandemia se fazia, pois aumentou muito a hora máquina de trator e pantaneira e com isso encarece muito ao agricultor na construção de novos empreendimentos em nosso município, já que praticamente dobrou o valor de construção para cada obra, após pandemia, sendo o pago pela prefeitura muito abaixo do que os profissionais do ramo cobram para tais serviços.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.


DELMAR BALZAN
Vereador/PP

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 702/2022
Data: 12/09/2022 - Horário: 14:56
Legislativo

¹ Art. 136. Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.